



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares e Odontológicos

DESPACHO Nº 281/2023

A Gerência de Gestão de equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos, em atenção ao Despacho nº 640/2023 da Presidência da Comissão Especial de Licitação, o qual solicita análise e parecer quanto aos esclarecimentos e impugnações apresentadas pelas empresas **Hartmann - Bace Comércio Internacional Ltda** e Dumale Produtos Para Saúde LTDA, após análise segue abaixo parecer:

Solicitação de esclarecimento empresa Hartmann - Bace Comércio Internacional Ltda.

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Hartmann Brasil (2029772), referente ao processo SEI nº 23.29.000005629-8, Pregão Eletrônico 025/2023, cujo objeto é aquisição de insumos de curativo, após análise informamos que referente ao item **CURATIVO ESPUMA NÃO ADESIVO PRATA 15 X 15 CM**, conforme descritivo, o produto foi solicitado em NÃO ADESIVO.

Em pesquisa realizada, a marca PROXIMEL NON BORDER AG SILICONE, ofertada pela empresa supracitada, possui apresentação na forma ADESIVA, estando em desconformidade ao solicitado.

Em tempo esta Gerência informa que o descritivo está sem direcionamento a nenhum fabricante e deixando aberta a possibilidade de oferta a produtos que cumpra a exigência no Termo de Referência.

Solicitação de impugnação empresa Dumale Produtos Para Saúde LTDA

Em resposta ao pedido de impugnação apresentado pela empresa Dumale Produtos Para Saúde LTDA (2029793), referente ao processo SEI nº 23.29.000005629-8, Pregão Eletrônico 025/2023, cujo o objeto é Aquisição de insumos de curativo, após análise informamos que quanto a dilação do prazo para entrega solicitado no edital, cabe esclarecer que o edital não demonstra qualquer indício de falta de razoabilidade, haja vista que o prazo de entrega de 10 dias corridos é compatível com objeto do certame.

Ademais, salienta-se que o prazo de 20 dias solicitados pela empresa é desarrazoado, dado a urgência da Administração na aquisição dos objetos.

Posto isto, **mantém-se o prazo de 10 (dez) dias corridos para fornecimento**, contados após o recebimento da ordem de entrega ou Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

À Presidência Comissão Especial de Licitação para providencias subsequentes.

Goiânia, 03 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **May Socorro Martinez Afonso**,



Gerente de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares e Odontológicos, em 03/07/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2030104** e o código CRC **B3955D94**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000005629-8

SEI Nº 2030104v1